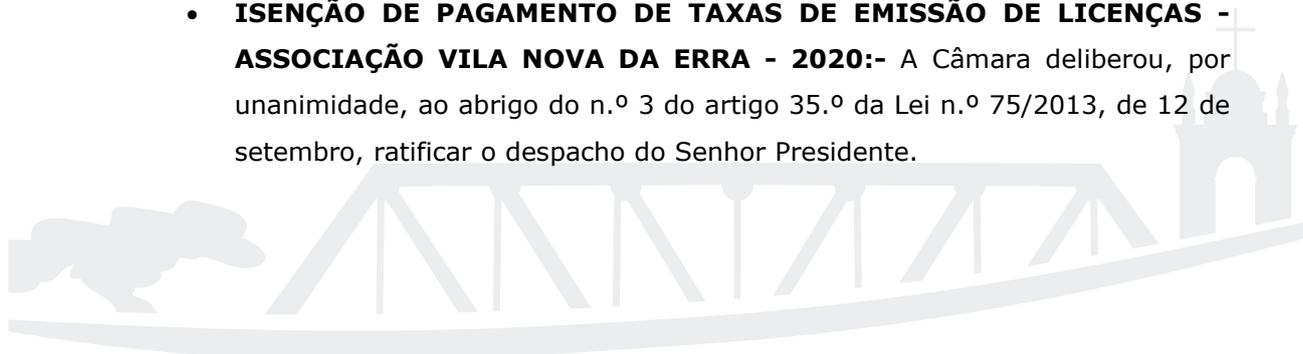


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019:

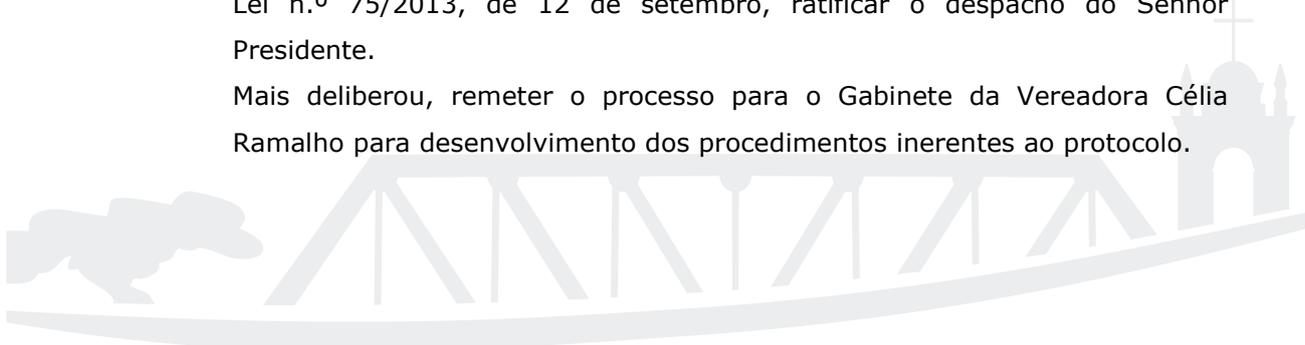
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2013 - TRAVESSA DOS INVENTORES - BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **PROCESSO DE OBRAS N.º 35/2015 - TOMÁS & FERREIRA, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO SOB O IMÓVEL SITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, N.º 16, EM CORUCHE, FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CORUCHE SOB O N.º 5466/20000215, E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 6924:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de preferência na aquisição do imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 16, em Coruche, freguesia de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 5466/20000215, e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 6924.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS - ASSOCIAÇÃO VILA NOVA DA ERRA - 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



- **MERCADO MUNICIPAL - FALTA DE PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS LOJAS E BANCAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o titular da Banca n.º 39 do Mercado Municipal para o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, prazo após o qual será declarada a caducidade do direito ao lugar.
- **AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE BÁSCULA LOCALIZADA NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações, propor adquirir por via do direito privado a báscula de pesagem, localizada no Couço, junto à E.N.251, pelo valor de 570 €.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 2019 - PEPAL (6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE) NA ÁREA DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **XIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a XIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.
- **XIII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a XIII Alteração ao Orçamento de 2019.
- **FUNDOS DE MANEIO PARA 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme disposto no artigo 14.º do Regulamento de Controlo Interno, aprovar a constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2020.
- **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ABATE DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate de 472 contentores para resíduos urbanos em polietileno, com capacidade de 800 Litros, pois encontram-se obsoletos, passando a constituir resíduos.
- **INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - CRISTINA MARIA DA SILVA ESCANINHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade revogar a deliberação de 13 de novembro de 2019, sobre a aprovação da candidatura apresentada pela Senhora Cristina Maria da Silva Escaninha ao Programa "Lojas com Gente".

- **PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR 20/20 ANO LETIVO 2018/2019 - ATRIBUIÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de dezassete prémios de Mérito Escolar, no valor de 250 € cada, aos alunos que foram indicados pelo Agrupamento de Escolas de Coruche e pela Escola Profissional de Coruche.
- **PLAFOND DE FOTOCÓPIAS - PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO - ANO LETIVO 2019/2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Coruche nas seguintes quantidades de cópias:
 - Centro Escolar de Coruche – coordenação – 2500;
 - Academias do Centro Escolar de Coruche – 600.
- **FIXAÇÃO DA MENSALIDADE DAS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO 2019/2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento das Creches Municipais, fixar a mensalidade das Creches Municipais para o ano letivo 2019/2020, no valor de 121,04 €.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente", determinar a abertura de novo concurso e designar o júri.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - CARLA SOFIA PRATES COELHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à Senhora Carla Sofia Prates Coelho, no valor de 100 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE TRANCHES DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA A ÉPOCA 2019/2020 - BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma única tranche final do subsídio, com o valor de 6.293,33 €, durante o mês de dezembro de 2019, à Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - CENTRO SOCIAL DE CULTURA E DESPORTO DE MONTINHOS DOS PEGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pegos, para a época desportiva 2019/2020.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - TAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ARCO DA VELHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1158 €, à TAC – Associação Cultural do Arco da Velha, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RANCHO FOLCLÓRICO "OS ARROZEIROS DO SORRAIA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1158 €, à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico "Os Arrozeiros do Sorraia", destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - RANCHO FOLCLÓRICO ESPIGA DOURADA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1158 €, ao Rancho Folclórico Espiga Dourada, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1158 €, ao Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2000 €, à Associação dos Amigos dos Animais de Coruche, destinado à manutenção da atividade anual.
- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - "PLANOS E PROJETOS INOVADORES NO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E DO EMPREGO":-**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
Mais deliberou, remeter o processo para o Gabinete da Vereadora Célia Ramalho para desenvolvimento dos procedimentos inerentes ao protocolo.



- **APROVAÇÃO DE TARIFÁRIO APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS PELO TRATAMENTO DOS RESÍDUOS PARA O ANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a tarifa de 47 € por tonelada, com efeitos de janeiro a outubro de 2019.

Mais deliberou, aprovar a tarifa de 50 € por tonelada, a partir de novembro de 2019.

Deliberou, ainda, ratificar todos os atos efetuados em representação do Município, relativamente a esta matéria.

- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos aos Serviços de origem.
 - **IX Alteração ao Orçamento de 2019**
 - **XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019**
 - **XII Alteração ao Orçamento de 2019**
 - **III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019**
 - **II Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais**
 - **Proposta de Adesão do Município de Coruche à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico**
 - **Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) do Município para os anos de 2020/2023**
 - **Orçamento do Município para o ano de 2020**
 - **Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais**
 - **Fixação da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2020**
 - **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2020**
 - **Fixação das Taxas de Derrama para o ano de 2020**
 - **Fixação do Valor das Infraestruturas Urbanísticas para o ano de 2020**
 - **Estrutura Orgânica dos Serviços, em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril**
 - **Mapa de Pessoal para o ano de 2020**
 - **Plano Anual de Recrutamento de 2020**

- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no Domínio da Cogestão das Áreas Protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, nos anos de 2019 e 2020**
- **XI Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche**
- **Acordo entre o Município de Coruche e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos - diferimento da entrada em vigor**
- **Plano de Aplicação das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos**
- **Contrapartida Nacional do Município de Coruche no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo**
- **Contrapartida Nacional do Município de Coruche no âmbito da Operação Plano Diretor de Informática Intermunicipal**
- **Relatório de Auditoria do Município de Coruche elaborado por Auditor Externo referente ao 1.º Semestre de 2018, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro**

Coruche, 11 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

